



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01086 • 24 DE NOVEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

LEI Nº 2559, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Pessoal 2017000124

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE**
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



LEI Nº 2559, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a denominação de Localidade e Ruas.”

A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de COMUNIDADE QUILOMBOLA VILA GUAXINIM a localidade chamada Vila Guaxinim, situada na UFRB.

Art. 2º - Denomina-se as Ruas situadas na Comunidade de Vila Guaxinim.

§ 1º - Passa-se a chamar Rua Antonio Coca-Cola a Rua principal;

§ 2º - Passa-se a chamar Rua da Linha a Rua 1ª descida a esquerda;

§ 3º - Passa-se a chamar Rua Amaurílio Barros a Rua que segue a Rua principal.

§ 4º - Passa-se a chamar Rua Aurélia Carvalho a Rua subindo a entrada a direita;

§ 5º - Passa-se a chamar Rua Almerinda Carvalho a Rua 2º descida da Linha;

§ 6º - Passa-se a chamar Rua dos Oliveiras

§ 7º - Passa-se a chamar Rua Luiz Santana “Luiz Guaxinim” a Travessa 1 e 2;

§ 8º - Passa-se a chamar Rua dos Vieiras;

§ 9º - Passa-se a chamar Rua das Cinco Casas;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 070/2017, de autoria do Vereador Paulo C. S. Moraes”

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-1310.